

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1092/72

Aprovado em 16/8/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer a Indicação de Sady Fidelis Previtalli - Professor Assistente - Materiais de Construção, bem como aprova-se a renovação de contrato - Professor Assistente - Física Geral e Experimental - Escola de Engenharia de Piracicaba.

PROCESSO: CEE-N. 157/69

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO: Indicação - Sady Fidelis Previtalli - Professor Assistente - Disciplina Materiais de Construção - renovação de contrato - Professor Assistente - Disciplina Física Geral e Experimental I.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO:

Diplomado Engenheiro-Metalurgista pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1964, o candidato, até 1968, exerceu atividades profissionais junto a diversas empresas metalúrgicas industriais, onde teve oportunidade de desenvolver trabalhos de pesquisa que enriquecem o seu currículo.

Em 1968 passou a integrar o corpo docente do Colégio Técnico Industrial de Piracicaba, da Fundação Municipal de Ensino, do qual foi posteriormente diretor.

Em 1969 foi contratado para exercer as funções de Instrutor da disciplina de Física Geral e Experimental I, da Escola de Engenharia, da F.M.E.P., tendo seu contrato renovado, na função de Assistente, em 1971.

Solicita agora o Senhor Vice-Diretor, em exercício, autorização deste Conselho para renovar o contrato do interessado nas funções de Professor Assistente da disciplina de Física Geral e Experimental, bem como o indica para a regência da disciplina de Materiais de Construção.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato apresenta, em seu currículo, ampla experiência didática, quer como Instrutor de Física Geral e Experimental I da Escola de Engenharia de Piracicaba, quer como Professor e Diretor em Colégios industriais, tendo se preocupado também com sua atualização científica, frequentando vários cursos e estágios sobre assuntos de sua especialidade, bem como outros de domínio conexo (Desenho mecânico, Inglês, Computação eletrônica, etc...)

Frequentou, em 1971, 4 disciplinas ao nível de Pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, estando com sua tese de Mestrado em fase de complementação, conforme declaração de seu orientador, Professor daquela Escola.

CONCLUSÃO:

Baseado no "curriculum vitae" do candidato, opino favoravelmente pela renovação de seu contrato como Professor Assistente da disciplina de Física Geral e Experimental I e, embora crendo que o mesmo possua condições para responsabilizar-se pela disciplina de Materiais de Construção, não posso concordar com sua contratação como Regente dessa disciplina, mas sim como Professor Assistente, função essa mais condizente com o título universitário que, por ora, possui.

São Paulo, 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiros Luiz Ferreira Martins.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues do Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente